

**OMEGA ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada 24 de setembro de 2021, às 10h00, na sede social da Omega Energia S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos por João Antonio Rodrigues da Cunha e secretariados por Lívia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) pedido de registro de emissor de valores mobiliários perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e de admissão das ações da Companhia à negociação no segmento especial de listagem da B3 denominado "Novo Mercado"; (iii) as alterações no Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, com a criação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (vii) aprovação do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, cuja eficácia estará condicionada a determinadas condições suspensivas; e (viii) a autorização aos administradores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, os acionistas da Companhia decidiram: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar o pedido de registro da Companhia na CVM como companhia aberta categoria "A". **5.3.** Aprovar o pedido de registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante a B3 e de admissão à negociação de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado. **5.4.** Aprovar as alterações no Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, bem como a criação do Conselho de Administração da Companhia, e a sua respectiva consolidação, o qual passa a vigor com a nova redação constante do **Anexo I** à presente ata. **5.5.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2023: (i) José Carlos Reis de Magalhães Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.390.173-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04452-040, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iii) Kristian Schneider Huber, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 21.369.541-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 124.290.557-08, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 743, Itaim Bibi, CEP 04533-012, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iv) Eduardo Silveira Mufarej, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.850-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.395.488-06, com endereço comercial na Rua Pamplona, 1005 - 3º andar, no Município de São Paulo, Brasil, CEP 01405-001, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (v) Eduardo de Toledo, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (vi) Gustavo Rocha Gattass, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 106.056.17-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, inscrito CPF sob o nº 070.302.477-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, 4.560, Lagoa, CEP 22471-003, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (vii) Rachel Ribeiro Horta, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº MG 6.615-284-PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.789.986-44, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 2162 apartamento 202, Bairro de Lourdes, CEP 30140-092, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. **5.5.1.** Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5.5.2.** Consignar que a investidura de Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Rachel Ribeiro Horta está condicionada à aprovação da: (i) efetivação da incorporação da totalidade das ações de emissão da Omega Energia S.A. ("Omega Geração") pela Companhia; (ii) obtenção pela companhia do registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários; (iii) admissão à negociação das ações da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão denominado "Novo Mercado" ("Condições Suspensivas Conselheiros Independentes"). **5.5.3.** Consignar que José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Kristian Schneider Huber e Eduardo Silveira Mufarej tomaram posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. **5.6.** Aprovar, por unanimidade, a caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (a) Eduardo de Toledo; (b) Gustavo Rocha Gattass; e (c) Rachel Ribeiro Horta. **5.7.** Aprovar, por unanimidade, o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, conforme termos e condições constantes do **Anexo II**, cuja eficácia está condicionada à verificação do implemento de determinadas condições suspensivas previstas no Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Condições Suspensivas Primeiro Plano"). **5.8.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** João Antonio Rodrigues da Cunha (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Acionistas Presentes:** Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua gestora Omega Gestora de Recursos Ltda. (representado por seus diretores João Antonio Rodrigues da Cunha e Gustavo Barros Mattos) e Mako Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento Do Exterior, por sua gestora Tarpon Gestora de Recursos Ltda. (representado por seus diretores José Carlos Reis de Magalhães Neto e Fabrício Carvalho Silva). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de setembro de 2021. **Mesa:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Presidente; Lívia Mariz Junqueira - Secretária. **JUCESP** sob o nº 521.891/21-8 em 29/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>